



PROVISÃO

Tornando-se necessário conceder Provisão aos Corpos Gerentes do **CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NAVAIS**, com sede na paróquia de Navais (Divino Salvador), Arciprestado de Vila do Conde/ Póvoa de Varzim e Concelho de Póvoa de Varzim;

D. JORGE FERREIRA DA COSTA ORTIGA, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Arcebispo de Braga e Primaz das Espanhas, aprovou, nos termos do Estatuto, os respectivos Órgãos de Gestão, integrados pelos fiéis abaixo designados, os quais hão-de tomar posse de seus cargos, fazer juramento perante o Órgão de Vigilância, de que hão-de administrar bem e fielmente e redigir o respectivo inventário dos bens móveis e imóveis, nos termos do cânone 1283 (Cfr. Artigos 53.º e 79.º das *Normas Gerais para a Regulamentação das Associações de Fiéis*) e exercê-los de forma legal.

DIRECÇÃO

Presidente: P.º António Pedro Campos Amorim
Vice-Presidente: Jorge Manuel Martins Barreirinho
1.º Secretário: Fernando Manuel da Costa Machado
2.º Secretário: Artur Miranda Dias
Tesoureiro: Simão Pedro Morim Lopes da Costa

CONSELHO FISCAL

Presidente: Ireneu da Costa Moreira
Vogais: Fernanda Maria Vieira Eusébio
Maria de Fátima Vieira Gonçalves

ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA

O Pároco: P.º António Pedro Campos Amorim

Esta homologação é válida por três anos.

E, para constar, se outorga esta Provisão, que fica registada na Cúria Arquiepiscopal. Braga, 7 de Dezembro de 2007.



(Cón. Valdemar Gonçalves, Vigário Geral)



(P.º José Carlos Vilas Boas e Sá, Notário)